



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

BUTIÁ, 2 DE OUTUBRO DE 1967

ATA Nº 515/67

AOS DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1967, ÀS 22,30 HORAS, /
REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚME
RO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO, É FEITA A CHAMDA. ABERTA/
A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO /
ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

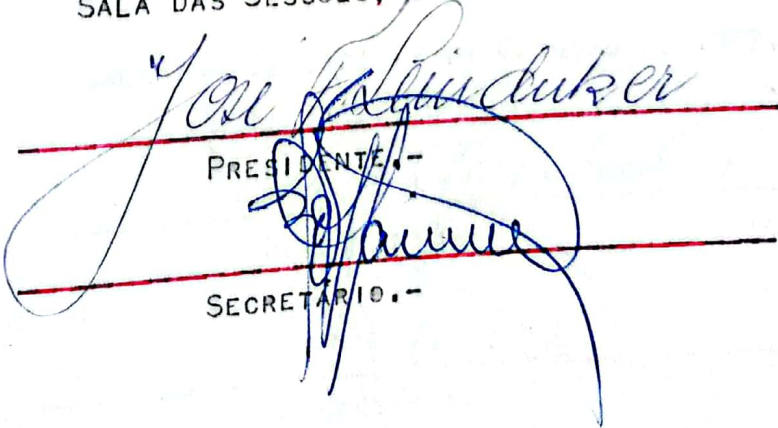
APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SUA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDI-
NÁRIA O PROJETO DE LEI Nº III, DO EXECUTIVO.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVES REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE
DATILOGRAFASSE A PRESENTE, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA ÀS 23,30 HORAS/
NO MESMO LOCAL COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:
PROJETO DE LEI Nº III, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 2 DE OUTUBRO DE 1967


PRESIDENTE.-

SECRETÁRIO.-